



Resposta ao Requerimento nº 2152/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre faltas abonadas do servidor público.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de dezembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

40º sessão

C.I. nº 1577/2022-DAI/SG

Em 7 de dezembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.A.

C./C.: S.S.

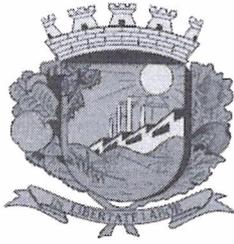
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2152/2022 (Proc. Administrativo nº 28506/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 2152/2022

Ementa: Informações sobre faltas abonadas do servidor público.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Considerando reivindicação recebida por este gabinete quanto à diferenciação do regime jurídico entre servidores e médicos do serviço público municipal, onde recebemos informação de que os médicos não têm direito as 06 faltas abonadas no ano;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora e no intuito de esclarecer a situação, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Confirma-se a informação de que servidores públicos médicos não têm direito às faltas abonadas?
- 2- Na afirmativa, por quê?
- 3- Existem ações para coibir a diferenciação no regime jurídico entre os médicos e demais servidores?
- 4- A respeito dos profissionais médicos concursados no município, qual valor recebido por hora trabalhada?
- 5- Esse valor se equipara aos demais municípios? Explane.

Valinhos, 23 de novembro de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi



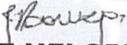
PREFEITURA DE
VALINHOS

Ref. à CI nº 1577/2022-DAI/SG
Requerimento nº 2152/2022

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Para informar no que compete a essa área de atuação, observando o prazo estabelecido.

SA, em 08 de dezembro de 2022.


JOSIANE HELOISA DE CAMPOS LOURENÇO
Secretária de Administração



PREFEITURA DE VALINHOS

Referente C.I. n° 1577/2022-DAI/SG

Requerimento n° 2152/2022
Vereador: Mônica Morandi

informar: Em relação aos questionamentos efetuados, temos a

Questão 1: Confirma-se a informação de que servidores públicos médicos não tem direito às faltas abonada?

Resposta: Não confirmamos a informação.

Questão 2: Na afirmativa, por quê?

Todos os servidores, inclusive os ocupantes do cargo de Médico, possuem direito à falta abonada, conforme Lei n° 5845/2019, que alterou a redação do artigo 217-A da Lei n° 2018/86.

Era o que tínhamos a informar.

Á DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, para demais providências.

Em, 08/12/2022.

Tatiane da Silva Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Alessandro Menegassi Zorzato
Coordenadoria de Controle de Frequência



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Referente C.I. n° 1577/2022-DAI/SG

Requerimento n° 2152/2022
Vereador: Mônica Morandi

À Secretaria de Administração:

Em relação aos questionamentos efetuados, temos a
informar:

Questão 4: A respeito dos profissionais médicos concursados no município, qual o valor recebido por hora trabalhada?

Resposta: Considerando somente o vencimento base dos profissionais temos:

Médicos mensalistas: R\$ 63,98;
Médicos Plantonistas: R\$ 87,27.

D.F.P., 08/12/2022.

Tatiane da Silva Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Márcio Roberto Guaiume
Diretor Divisão Folha Pagamento

Ana Paula Rocha Souza Cezário
Divisão de Folha de Pagamento



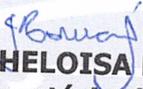
PREFEITURA DE
VALINHOS

Ref. a CI nº 1577/2022 – DAI/SG
Requerimento nº 2152/2022

AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/SECRETARIA DE GOVERNO

Em retorno, com as informações prestadas no que compete a nossa área de atuação.

SA, em 08 de dezembro de 2022.


JOSIANE HELOISA DE CAMPOS LOURENÇO
Secretária de Administração

C.I. nº 643/2022 – SS

Valinhos, 12 de dezembro de 2022.

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 2152/2022
C.I. nº 1578/2022 – DAI/SG
(Processo nº 28.506/2022)

Em atendimento ao Requerimento nº 2152/2022 de autoria da vereadora Mônica Morandi, informamos:

1. Confirmar-se a informação de que servidores públicos médicos não têm direito às faltas abonadas?

Resposta: É do conhecimento da Secretaria da Saúde que os servidores públicos médicos têm direito a falta abonada.

2. Na afirmativa, por quê?

Resposta: Prejudicada

3. Existem ações para coibir a diferenciação no regime jurídico entre os médicos e demais servidores?

Resposta: Resposta deverá ser fornecida pela Secretaria de Administração.

4. A respeito dos profissionais médicos concursados no município, qual o valor recebido por hora trabalhada?

Resposta: Resposta deverá ser fornecida pela Secretaria de Administração.

5. Esse valor se equipara aos demais municípios? Explane.

Resposta: Resposta deverá ser fornecida pela Secretaria de Administração.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde